



CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE ARARAS-SP

Lei nº 2.289, de 28 de junho de 1991

Casa dos Conselhos – Rua Marechal Deodoro, 658 – Centro – Araras-SP

Telefone: (19) 3544-6956

E-mail: cm.comunidadenegra@araras.sp.gov.br

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE ARARAS-SP

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Marechal Deodoro, nº 658, Centro, Araras-SP, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN, de Araras-SP, devidamente convocada. O Conselho é composto por 10 (dez) Conselheiras(os) titulares, sendo estes os convocados para a presente reunião. A Presidenta, após cumprimentar as(os) presentes, procedeu à 1ª (primeira) chamada às 19h00min, constatando-se a presença de 4 (quatro) Conselheiras(os) titulares, número insuficiente para a instalação formal da plenária, que requer a presença mínima de maioria simples (50% + 1) dos titulares, correspondente a 6 (seis) Conselheiras(os). Aguardado o prazo de 30 (trinta) minutos, procedeu-se à 2ª (segunda) chamada às 19h30min, constatando-se a presença de mais 1 (uma) Conselheira titular, totalizando 5 (cinco) Conselheiras(os) titulares presentes, número ainda insuficiente para a instalação formal da plenária em ambas as chamadas. Consignou-se a presença dos seguintes membros titulares - Representantes da Sociedade Civil: Marli Josefa Calixto – Presidenta; Cleurice Aparecida Tavares da Cruz – Vice-Presidenta; Valéria Ferreira Gomes – Secretária. Representantes do Poder Executivo: Jeoás Paiva Santos – Tesoureiro; Dirceu Alves de Souza Filho. Consignou-se a ausência com justificativa dos seguintes membros - Titular, representante da Sociedade Civil: Rosa Maria Virgolino e seu suplente, Aparecido Fábio dos Santos. Titulares, representantes do Poder Executivo: Maria Caroline Lima de Souza; Nayara Rodrigues da Silva. Averbou-se a ausência sem justificativa dos seguintes membros suplentes, representantes do Poder Executivo: Talita Lopes Baldim; Rafael Marquizezin. Consignou-se, outrossim, a ausência sem justificativa dos seguintes membros titulares - Representante da Sociedade Civil: Luiz Carlos Mariano. Representante do Poder Executivo: Carlos Henrique Neres dos Santos. Faz-se constar, ainda, que o Conselheiro suplente Antonio Carlos Remédio, representante do Poder Executivo, protocolou Pedido de Desligamento do CMPDCN por escrito, com efeitos a partir de 04 (quatro) de maio de dois mil e vinte e seis, cujo recebimento foi formalmente assinado pela Presidenta em 30 (trinta) de abril de dois mil e vinte e seis. Em seguida, passou-se aos itens da pauta. 1 – *Abertura da Reunião e Verificação de quórum*: A Presidenta declarou aberta a reunião, esclarecendo aos presentes que, em razão da ausência de quórum, ficou inviabilizada a instalação formal da plenária e, conseqüentemente, o poder deliberativo, sendo possível, tão somente, tratar de assuntos em caráter informativo e propositivo, sem efeito de deliberação. Antes do início dos demais itens da pauta, a Presidenta realizou breve contextualização histórica e política, consignando-se o seguinte. O Regimento Interno, cuja edição competia ao Poder Executivo Municipal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação da Lei Municipal nº 2.289, de 28 de junho de 1991, até a presente data, não foi editado. O Conselho encontra-se em processo de elaboração dos instrumentos fundamentais de proteção e promoção dos direitos do povo negro de Araras, quais sejam: nova Lei de Criação e nova Lei do Fundo — cuja proposta é de revogação de ambas —, revisão e regulamentação do Regimento Interno e do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, os quais serão oportunamente encaminhados ao Poder Executivo Municipal. Fez-se constar que o CMPDCN completará, em 28 de junho de 2026, 35 (trinta e cinco) anos de história, de luta, resistência e conquistas pela população negra ararense, sendo cada reunião e cada ação realizadas a continuidade viva dessa trajetória. Anotou-se, igualmente, a proximidade da data de 13 de maio, que não representa celebração ingênua, mas convoca à reflexão, tendo em vista que a abolição formal da escravidão não trouxe igualdade real, razão pela qual instrumentos como o presente Conselho, o Regimento Interno e o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial existem: para transformar direitos formais em direitos efetivos para a população negra. Fez-se constar que os referidos documentos constituem instrumentos essenciais de amparo e salvaguarda de direitos e que cada dia sem sua aprovação representa um dia a menos de proteção ao povo negro de Araras. Registrou-se o compromisso coletivo de avançar na construção e aprovação desses instrumentos, reafirmando que o trabalho



CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE ARARAS-SP

Lei nº 2.289, de 28 de junho de 1991

Casa dos Conselhos – Rua Marechal Deodoro, 658 – Centro – Araras-SP

Telefone: (19) 3544-6956

E-mail: cm.comunidadenegra@araras.sp.gov.br

realizado pelo Conselho não é mera burocracia, mas efetiva ação em defesa de direitos. Fez-se constar, ainda, que os seguintes assuntos, considerados urgentes pelos membros presentes, seriam propostos como inclusão à pauta caso houvesse quórum: a) *Criação do Instagram do Conselho*: os membros presentes abordaram a importância da criação de um perfil oficial do CMPDCN no Instagram, como ferramenta de comunicação, visibilidade e aproximação com a população negra ararense e a sociedade em geral. b) *13 de Maio*: os membros presentes abordaram a importância da data de 13 de maio, que convoca à reflexão sobre os limites da abolição formal da escravidão e a necessidade de instrumentos reais de promoção da igualdade racial, a exemplo do presente Conselho, reafirmando-se o compromisso institucional com a memória, a luta e os direitos da população negra de Araras. No âmbito das discussões, foram apresentadas as seguintes propostas, em caráter informativo e propositivo, sem efeito deliberativo, e serão formalmente incluídas em pauta na próxima reunião com quórum, para deliberações: I – criação de perfil institucional do Conselho em rede social, com o objetivo de ampliar a comunicação com a sociedade e dar visibilidade às suas atividades, sugerindo-se que o lançamento ocorra na data de 13 de maio; II – elaboração e publicação de nota pública em nome do Conselho, com a finalidade de expressar posicionamento institucional acerca da referida data, estruturada em formato poético, com linguagem acessível e caráter reflexivo; III – produção de conteúdo audiovisual curto, com a participação das Conselheiras e dos Conselheiros, titulares e suplentes, como estratégia de ampliação do alcance das mensagens e estímulo ao engajamento social. c) *35º Aniversário do Conselho*: os membros presentes abordaram sobre a importância de comemoração do 35º aniversário do CMPDCN criado pela Lei Municipal nº 2.289, de 28 de junho de 1991, que completará, em 2026, 35 (trinta e cinco) anos de existência e de luta pela promoção da igualdade racial no município de Araras. Em continuidade, passou-se ao item 2 da pauta. 2 – *Leitura e aprovação das Atas*: Em razão da ausência de quórum, a leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária e da Ata de Não Realização da 2ª Reunião Extraordinária ficaram prejudicadas, sendo postergadas para a próxima reunião com quórum. 3 – *Informes da Presidência, Conselheiras e Conselheiros*: A Presidenta apresentou os seguintes informes: a) *Grupo oficial no WhatsApp – COLEGIADO*: informou que, em razão de suas atividades profissionais, pessoais e responsabilidades familiares, somente consegue iniciar os trabalhos em prol do Conselho a partir das 20h00, razão pela qual antecipou suas desculpas e solicitou licença dos membros quanto a esse horário de publicações. Solicitou, ainda, que todas as Conselheiras e todos os Conselheiros leiam as publicações realizadas no grupo COLEGIADO e interajam, tendo em vista que os trabalhos precisam avançar e se desenvolver também por aquele canal. Fez-se constar que a participação de cada membro é fundamental, e que visualizar mensagens sem respondê-las não configura participação. Consignou-se que a Presidenta continuará estabelecendo prazos para manifestações e votações realizadas pelo grupo, devendo tais prazos ser respeitados por todas e todos. Registrou-se, ainda, que as atividades desenvolvidas no grupo COLEGIADO serão registradas nas atas de forma fiel e integral, a fim de conferir plena legitimidade ao documento. Por fim, a Presidenta solicitou às Conselheiras e Conselheiros titulares que, sempre que impossibilitados de comparecer às reuniões, convoquem seus suplentes e justifiquem a ausência pelo e-mail ou grupo oficial do Conselho no WhatsApp, a fim de garantir a representatividade e o bom funcionamento do Colegiado. b) *Casa SP Afro Brasil*: consignou-se que os ofícios de indicação encaminhados ao Poder Executivo Municipal e à Câmara Municipal apresentaram indicações de denominação para a Casa SP Afro Brasil, nascidas de processo democrático, transparente e coletivo, realizado entre os dias 30 de março e 05 de abril de 2026, no grupo oficial do WhatsApp do Conselho – COLEGIADO, conforme cronologia: Em 30/03/2026 – a Presidenta informou sobre a necessidade de envio das indicações até 01 de abril, para votação em 03 de abril e protocolo em 04 de abril, considerando os trâmites documentais necessários; encaminharam indicações os Conselheiros Martinho da Conceição e Luiz Carlos Mariano; em 02/04/2026 – concluiu-se o recebimento das indicações; em 04/04/2026 – disponibilizou-se enquête para votação quanto à forma de envio — um ou os dois nomes — e para votação dos nomes a serem indicados, esclarecendo-se as regras: Conselheiros titulares convocados a votar; Conselheiros



CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE ARARAS-SP

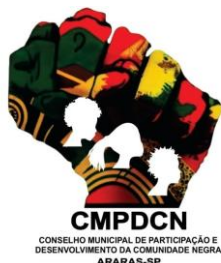
Lei nº 2.289, de 28 de junho de 1991

Casa dos Conselhos – Rua Marechal Deodoro, 658 – Centro – Araras-SP

Telefone: (19) 3544-6956

E-mail: cm.comunidadenegra@araras.sp.gov.br

suplentes convidados a participar com manifestações favoráveis ou não; em caso de empate, a Presidenta exerceria o voto de qualidade; em 05/04/2026 – encerrou-se a votação e os Ofícios – para o Executivo e Câmara Municipal, foram encaminhados ao e-mail da Casa dos Conselhos para os devidos trâmites. Registrou-se a apuração, considerados exclusivamente os votos dos Conselheiros titulares. *Quanto à forma de envio: - 1 nome:* 3 votos — Valéria Ferreira Gomes, Nayara Rodrigues da Silva e Marli Josefa Calixto; *- 2 nomes:* 5 votos — Cleurice Aparecida Tavares da Cruz, Maria Caroline Lima de Souza, Jeoás Paiva Santos, Carlos Henrique Neres dos Santos e Luiz Carlos Mariano. Por deliberação da maioria, ficou decidido o envio dos 2 (dois) nomes no Ofício. *Quanto aos nomes indicados: - Ângela Maria Bento:* 6 votos — Valéria Ferreira Gomes, Maria Caroline Lima de Souza, Jeoás Paiva Santos, Carlos Henrique Neres dos Santos, Nayara Rodrigues da Silva e Marli Josefa Calixto; *- Maria do Carmo Campos:* 2 votos — Cleurice Aparecida Tavares da Cruz e Luiz Carlos Mariano. Consignou-se que não se manifestaram dentro do prazo estabelecido os seguintes membros titulares: representante da Sociedade Civil: Rosa Maria Virgolino; representante do Poder Executivo: Dirceu Alves de Souza Filho. Consignou-se que os Ofícios apresentaram as seguintes indicações: 1ª Indicação: *Casa SP Afro Brasil "Ângela Maria Bento"*, nascida em 18 de julho de 1964 e falecida em 04 de maio de 2021, uma das pioneiras do Movimento Negro em Araras nos anos de 1980, cujo legado é de coragem e abnegação na defesa intransigente dos direitos da Comunidade Negra. 2ª Indicação: *Casa SP Afro Brasil "Maria do Carmo Campos"*, nascida em 28 de junho de 1921 e falecida em 16 de agosto de 2023, carinhosamente conhecida como Tia Carmen, considerada por muitos a primeira mulher empreendedora de Araras, que viveu 102 anos de lutas, conquistas e generosidade. Fez-se constar que as duas indicações representam atos de reparação histórica, justiça racial e compromisso democrático, sendo Ângela Maria Bento e Maria do Carmo Campos faces de uma mesma história — a história do povo negro de Araras —, simbolizando, respectivamente, a luta que transformou estruturas institucionais e a resistência cotidiana com dignidade e coragem. Fez-se constar, ainda, que, as obras referentes às unidades — Casa SP Afro Brasil e Casa da Mulher Paulista — devem ser concluídas até 30 de maio de 2026 e que, em atendimento à determinação do Senhor Prefeito, ambas as Casas serão inauguradas simultaneamente, considerando-se, sobretudo, o fato de serem vizinhas e integrarem o espaço denominado Praça da Diversidade. Diante da impossibilidade de instalação da Casa dos Conselhos no espaço da Casa SP Afro Brasil, estão sendo articuladas medidas para assegurar o mobiliário necessário à sua adequada implantação. Consignou-se, ademais, que os dois projetos de lei destinados à designação oficial dos nomes das referidas unidades deverão ser encaminhados à Câmara Municipal no início do mês de maio de 2026, por intermédio da Casa dos Conselhos. c) *Encontro Municipal de Cultura de Araras:* informou que participou, em 26 de abril de 2026, do Encontro Municipal de Cultura de Araras, realizado no Centro Cultural, momento de celebração e reflexão coletiva, onde esteve presente a certeza de que a cultura transforma. Registrou-se que cultura é identidade, construída e mantida viva pela própria comunidade. Consignou-se a preocupação com a ausência de artistas, de pessoas negras e de participação popular no evento, tendo os presentes reafirmado o compromisso com uma Araras plural, diversa e antirracista, por meio da cultura em intersecção com as demais Secretarias municipais. d) *2º Encontro entre Conselhos Municipais de Igualdade Racial do Estado de São Paulo:* que em 16 de maio de 2026, realizar-se-á, em Limeira, o 2º Encontro entre Conselhos Municipais de Igualdade Racial do Estado de São Paulo, cujo convite foi apresentado em 10 de abril de 2026, na 1ª Reunião Extraordinária. Registrou-se que o primeiro Encontro ocorreu em 2024 e que o objetivo é aprofundar a articulação entre os Conselhos municipais para fortalecer a pauta antirracista em todo o Estado. Consignou-se que se inscreveram para participação: Marli Josefa Calixto, Kelly Cristine Ignácio de Moraes, Rosa Maria Virgolino e Luiz Carlos Mariano. e) *Encontro Inter-Religioso pela Paz Mundial:* que em 17 de maio de 2026, realizar-se-á, em São Paulo, no Memorial da América Latina, o Encontro Inter-Religioso pela Paz Mundial – Corações e Mãos Unidas por um Mundo Melhor, com objetivo ecumênico de oração pela paz mundial, publicado no grupo COLEGIADO, em 11 de abril de 2026. Consignou-se que se inscreveram para participação: Marli Josefa Calixto e Kelly Cristine



CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE ARARAS-SP

Lei nº 2.289, de 28 de junho de 1991

Casa dos Conselhos – Rua Marechal Deodoro, 658 – Centro – Araras-SP

Telefone: (19) 3544-6956

E-mail: cm.comunidadenegra@araras.sp.gov.br

Ignácio de Moraes. f) *SINAPIR*: que em pesquisa realizada no Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR, em 26 de março de 2026, o CMPDCN figurava como *sem informação sobre efetivo funcionamento*, sendo uma das razões a ausência do protocolo do Regimento Interno no Sistema. Consignou-se que, praticamente a um mês depois, em 23 de abril de 2026, nova consulta ao SINAPIR revelou mudança significativa: o Conselho passou a ser reconhecido como *em efetivo funcionamento*. Registrou-se que esse resultado é fruto direto do comprometimento e da dedicação de todas as Conselheiras e todos os Conselheiros que, por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, vêm assumindo com responsabilidade e protagonismo o papel que lhes cabe. g) *Formulário – Prospecção de Ações, Projetos e Programas de Igualdade Racial nos Municípios Brasileiros – Fase 1* - Municípios SINAPIR: que o Ministério da Igualdade Racial – MIR, em parceria com o Centro de Colaboração Interinstitucional de Inteligência Artificial Aplicada às Políticas Públicas – CIAP, está realizando levantamento com o objetivo de identificar iniciativas — programas, projetos e ações — voltadas à promoção da igualdade racial nos municípios brasileiros, visando à construção de um repositório de boas práticas em políticas públicas de promoção da igualdade racial, a ser compartilhado com técnicos do setor público, organizações da sociedade civil e com a sociedade em geral em todo o país. Consignou-se que, a partir do referido repositório, algumas ações serão selecionadas para compor publicação de boas práticas em políticas públicas de promoção da igualdade racial, a ser realizada pela Editora do Instituto Federal de Brasília, no âmbito do projeto Publicações em Políticas Públicas de Igualdade Racial e Combate ao Racismo, desenvolvido em parceria com o MIR. Registrou-se que a iniciativa do CMPDCN apresentada no formulário foi a *Agenda Unificada – Novembro Negro*, com edições em 2024 e 2025, indicada como ação de promoção da igualdade racial desenvolvida em parceria com outras instituições, por meio de agenda unificada. Em continuidade, a Presidenta cedeu a palavra aos demais Conselheiros, tendo o Conselheiro Jeoás Paiva Santos apresentado o seguinte informe: h) *Palestra – Destinação do Bem*: o Conselheiro Jeoás Paiva Santos informou que, em 23 de abril de 2026, realizou-se na Câmara Municipal de Araras a palestra intitulada Destinação do Bem: Como Doar Parte do seu IR e se Tornar um Cidadão do Bem, ministrada pelo Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Francisco Carlos Serrano, contando também com a presença da Conselheira do CMPDCN, Marli J. Calixto. 4 – *Continuidade da análise dos instrumentos fundamentais de garantia de direitos da Comunidade Negra de Araras*: Estava prevista a continuidade das deliberações sobre a Minuta da Lei de Criação do CMPDCN. No entanto, em razão da ausência de quórum, ficou inviabilizada a instalação formal da plenária e, consequentemente, o poder deliberativo. Os membros presentes consignaram o reconhecimento da urgência e da importância da conclusão dos referidos instrumentos, ficando as discussões e deliberações postergadas para a próxima reunião com quórum. 5 – *Validação de encaminhamentos e deliberações*: Em razão da ausência de quórum, nenhum encaminhamento ou deliberação foi validado nesta reunião. 6 – *Encerramento*: Nada mais havendo a tratar, a Presidenta encerrou a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos. Após lida e aprovada, a presente ata foi assinada pela Presidenta e por mim, Valéria Ferreira Gomes, que a lavrei. A lista de presença segue anexo e é parte integrante desta ata.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLI JOSEFA CALIXTO
Data: 05/07/2026 11:55:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marli Josefa Calixto
Presidenta – CMPDCN-Araras/SP

Documento assinado digitalmente
gov.br VALERIA FERREIRA GOMES
Data: 05/07/2026 12:03:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valéria Ferreira Gomes
Secretária – CMPDCN-Araras/SP



**PREFEITURA DE
ARARAS**



Reunião Ordinária Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

DIA/MÊS/ANO	Horário	Local da Reunião : Casa Dos Conselhos
30/04/2026	19:00	Rua Marechal Deodoro Nº658 Centro Araras SP
Nome		Assinatura
Poder Executivo		
TITULARES		
Dirceu Alves de Souza Filho		<i>Dirceu S.</i>
Carlos Henrique Neres dos Santos		
Maria Caroline Lima de Souza		
Nayara Rodrigues da Silva		
Jeoás Paiva Santos		<i>Jeoás Paiva Santos</i>
SUPLENTES		
Adilson Luiz Henrique		
Kelly Cristine Ignácio de Moraes		
Talita Lopes Baldim		
Rafael Marqueszin		
Antonio Carlos Remédio		
SOCIEDADE CIVIL		
TITULARES		
Marli Josefa Calixto		<i>Marli Josefa Calixto</i>
Valéria Gomes		
Luiz Carlos Mariano		
Rosa Maria Virgolino		
Cleuice Aparecida Tavares da Cruz		<i>Cleuice</i>
SUPLENTES		
Edson Roberto Candido		
Djanira Marinho Barroso Pereira		
Aparecida Donizetti Brandino		
Aparecido Fabio dos Santos		
Martinho da Conceição		
CONVIDADOS		
ANOTAÇÕES		